



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 972 , DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Altera a Comissão Eleitoral para dirigir a Eleição para composição do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e

CONSIDERANDO o artigo 162, IV, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e os artigos 9º e 17 da Resolução CSMPDFT n.º 62, de 24 de agosto de 2005;

CONSIDERANDO a Portaria PGJ n.º 961, que designou a Comissão Eleitoral para dirigir a eleição destinada à composição do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a deliberação do Eg. Conselho Superior do MPDFT, na 211ª Sessão Extraordinária, realizada na data de 14 de agosto;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Promotora de Justiça HELENA RODRIGUES DUARTE para compor a Comissão Eleitoral, destinada à composição do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nos termos do artigo 163, inciso II e III, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e dispensando, a pedido, a Promotora de Justiça WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

